



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 060 /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00032476-55

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração n.º 53/19

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.209/0002-34, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o valor do ajuste em 0,41%, no equivalente a R\$ 20.286,07 (vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1. A Instituição ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA executará as atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Jardim São Domingos – Pastor Billy Graham através da filial inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.209/0002-34.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 JUN. 2020



SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00023985-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula

Termo de Colaboração nº 53/19

Termo de Aditamento nº 0602020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 JUN. 2020

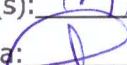


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Luis Carlos Fulan
Cargo: COORDENADOR SETORIAL
CPF: 224.750.329-47 RG: 33.637.723-6
Data de Nascimento: 19/03/1984
Endereço residencial completo: R. ANGELA RUSSO TAFNER, 135, APTO 31 - Bloco CA
E-mail institucional: LUIS.FULAN@EDUCA.CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: LUIS.FULAN@EDUCA.CAMPINAS.SP.GOV.BR
Telefone(s): (19) 2116-8402
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

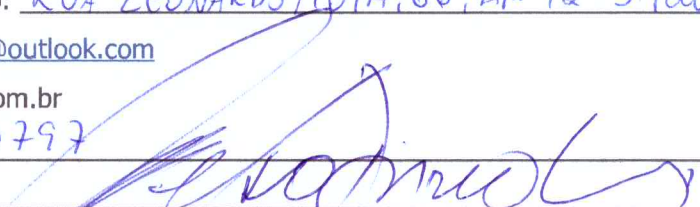
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo MUNICÍPIO:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial completo: R. Helindo Joaquim de Lemos, nº 1095, apt- 5 1
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas-sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116-0370
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela ENTIDADE:

Nome: CELSO ANÍLIO LEMES
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 577.565.208-82 RG: 4.527.431-9
Data de Nascimento: 14/08/1952
Endereço residencial completo: RUA LEONARDO MOTA, 66, AP 42 5 Paulo V. Indiana
E-mail institucional: novaes.f@outlook.com
E-mail pessoal: celsodl@uol.com.br
Telefone(s): (11) 99182-0797
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO